



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 09/2017

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Médico Clínico Geral / Generalista	1	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / Qualquer Unidade de Saúde da Família do Município	180 (cento e oitenta) dias

2) Requisitos para o cargo:

Cargo de Médico(a) Clínico Geral / Generalista

- Ensino Superior Completo em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe – CRM-SP;
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

3) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
-------------	---------------------------------	--------------



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

<p>Entrega dos seguintes documentos</p> <ol style="list-style-type: none">1) Curriculum digitado;2) Comprovante de Escolaridade;3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria;4) Comprovante da anuidade de 20175) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato)6) Comprovante de endereço <p><u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</u></p>	<p>De 11 a 17 de outubro de 2017, das 9h às 16h.</p>	<p>Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.</p>
<p>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</p> <p>Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido como critérios de classificação e desempate, nesta ordem:</p> <p>Cargo de Médico Clínico Geral / Generalista</p> <ol style="list-style-type: none">1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal.3) Maior número de filhos.	<p>18/09/2017</p>	<p>Coordenação Médica e Diretoria de Atenção Básica.</p>
<p>Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</p>	<p>18/09/2017</p>	<p>Site: www.saosebastiao.sp.gov.br</p>
<p>Convocação para entrega de documentação descrita no item 8</p> <p>Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</p>	<p>19/10/2017</p>	<p>Site: www.saosebastiao.sp.gov.br</p>

4) Documentação a ser apresentada

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 1 foto 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- comprovante de conta bancária (cópia da face do cartão).

5) Dos Recursos:

5.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

5.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

6) Disposições Finais:

6.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

6.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

6.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

6.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

6.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

6.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

6.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 11 de outubro de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente